Ano do Laicato V

Dom Geraldo Lyrio Rocha

Arcebispo de Mariana

O decreto do Concílio Vaticano II sobre a atuação dos leigos e leigas continua de grande atualidade e nos oferece preciosos ensinamentos que nos permitem aprofundar nossa reflexão neste Ano do Laicato. O Vaticano II volta-se com muito empenho para os cristãos leigos pois eles têm funções próprias e indispensáveis na missão da Igreja. Com efeito, a missão dos leigos e leigas, que deriva da própria vocação cristã, jamais poderá faltar na Igreja. A Sagrada Escritura demonstra abundantemente como foi espontânea e frutuosa a atividade dos leigos e leigas no começo da Igreja. Os nossos tempos exigem deles um apostolado cada vez mais intenso e mais amplo. Com efeito, o aumento crescente da população, o progresso da ciência e da técnica, as relações mais estreitas entre as pessoas, não só dilataram imensamente os campos de atuação do laicato, mas também suscitaram novos problemas que reclamam o seu interesse e o seu esforço. Este apostolado torna-se mais urgente diante da falsa autonomia de muitos setores da vida humana que inclusive tem levado ao afastamento da ordem ética e religiosa, com grave perigo para a vida cristã. Além disso, a Igreja dificilmente poderia estar presente e ativa mo mundo sem o trabalho dos leigos e leigas. É a ação do Espírito Santo que torna os leigos cada vez mais conscientes da própria responsabilidade e por toda a parte os anima para o serviço de Cristo e da Igreja (cfr. AA, 1).

Ao falar da participação dos leigos na missão da Igreja, o Vaticano II recorda que a Igreja nasceu para tornar todos os seres humanos participantes da redenção salvadora e, por eles, ordenar efetivamente a Cristo o universo inteiro, dilatando pelo mundo o seu reino para glória de Deus Pai. A Igreja exerce sua missão de diversas maneiras, por meio de todos os seus membros. "Do mesmo modo que num corpo vivo nenhum membro tem um papel meramente passivo, mas antes, juntamente com a vida do corpo, também participa na sua atividade, assim também no Corpo de Cristo, que é a Igreja, todo o corpo «cresce segundo a operação harmoniosa de cada um dos seus membros» (Ef. 4, 16). Mais ainda: neste corpo a conexão e coesão dos membros é tão grande que se deve dizer que não aproveita nem à Igreja nem a si mesmo aquele membro que não trabalhar para o crescimento do corpo, segundo a própria capacidade.

Existe na Igreja diversidade de funções, mas unidade de missão. As funções são muita, mas a missão é a mesma. Aos Apóstolos e seus sucessores, Cristo confiou a missão de ensinar, santificar e governar em seu nome e com o seu poder. Mas os leigos e leigas, dado que são participantes do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo, têm um papel próprio a desempenhar na missão de todo o Povo de Deus, na Igreja e no mundo. Com sua atividade, os leigos exercem a missão de evangelizar e santificar os seres humanos e impregnar e aperfeiçoar a ordem temporal com o espírito do Evangelho. Deste modo, sua atividade dá testemunho de Cristo e contribui para a salvação da humanidade. E sendo próprio dos leigos e leigas viver no meio do mundo e das ocupações seculares, eles são chamados por Deus para, cheios de fervor cristão, serem fermento na massa, sal da terra e luz do mundo (Cf. AA 2).

Inseridos pelo Batismo no Corpo místico de Cristo, robustecidos pela Confirmação com a força do Espírito Santo e nutridos na Eucaristia com o Corpo e Sangue do Senhor, o cristãos leigos e leigas têm o dever e o direito de exercer sua missão na Igreja e no mundo. Com efeito, eles são consagrados em ordem a um sacerdócio real e a fazer parte do povo santo de Deus (cfr. 1 Ped. 2, 4-10). Assim, todas as suas atividades se tornam oblações espirituais e por toda a terra dão o

testemunho de Cristo. (Cf. AA 3).

 $https://arqmariana.com.br/noticia/1461/ano-do-laicato-v\ em\ 22/08/2019\ 18:08$